



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO N.º 031/78

Espécie do Expediente : Dá denominação a uma via pública no Bairro

Nossa Senhora de Fátima.

Proponente : Legislativo (LEONE P; DA CUNHA)

Data de entrada 28 / agosto / 1978

Protocolado sob N.º 858/flhs.06

ANDAMENTO

Em Sessão Extraordinária de 24/08/78, baixou a Comissão de Justiça e Redação. Aprovado.





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROJETO DE LEI Nº 031/78

" Dá denominação a uma via pública no Bairro
Nossa Senhora de fátima."

Dr. Solon Tavares, Prefeito Municipal de Guaíba.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanci-
ono e promulgo a seguinte:

LEI:

ART. 1º A atual rua "D" localizada no Bairro Nossa
Senhora de Fátima, passa a denominar-se Rua "Pedro Maciel" .

ART. 2º Revogadas as disposições em contrario esta
Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, de GUAIBA, em 1978

DR. SOLON TAVARES
PREFEITO MUNICIPAL

